

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTRARIA Nº 006/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Ratifica, excepcionalmente, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II (anos finais) 6º ao 9º Ano, adotada na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, Ba, no ano letivo de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei 14.040/2020, a Resolução de CNE/CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 011/2021 de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem norma educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como a suspensão das aulas presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficializada a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II (anos finais) 6º ao 9º Ano, utilizada excepcionalmente na Rede Municipal de Ensino de Teodoro Sampaio, Ba, no ano letivo de 2020, por ocasião da suspensão das aulas presenciais em decorrência da Pandemia de Covid-19, conforme Anexo Único desta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED3CC2492BC5A8570F350920332A4E18

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Teodoro Sampaio, Ba, 22 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.ª Jeislane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED3CC2492BC5A8570F350920332A4E18

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Unidade Escolar:			
Endereço:			Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA			NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()	Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007

CARGA HORÁRIA EXCEPCIONAL

Carga horária excepcional, adotada no ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais por conta da Pandemia do COVID-19.

	Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Nº de Horas aula/dia: 05		PARTE DIVERSIFICADA	C.H. Semanal	C. H. Anual (h/aula)
	BASE NACIONAL COMUM								

Áreas do Conhecimento Aspectos da Vida Cidadã	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)	Redação	
Aspectos da Vida Cidadã	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Sexualidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Vida Familiar e Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Ciência e Tecnologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Cultura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Linguagens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

6º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	20	800
7º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	20	800
8º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	20	800
9º ano	5	5	2	2	2	1	1	1	1	1	20	800
Total Geral	200	200	80	80	80	40	40	(80)	40	40	800	3.200

Observação	Nota 1 - O currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os Aspectos da Vida Cidadã com as áreas de Conhecimento, visando à formação integral do aluno. Esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros, assegurados através das Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 – Educação das Relações Étnicos-raciais. Nota 2 - Os conteúdos de Arte, Educação Física, Educação Religiosa e Língua Estrangeira devem ser inseridos em todas as atividades curriculares com tratamento globalizado. Estas Áreas de conhecimento não devem ter avaliação de aproveitamento para efeitos de promoção. Nota 3 – É obrigatório a oferta do Ensino Religioso, sendo facultativo a matrícula ao estudante.
-------------------	--

Assinatura do Diretor (a)

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Observação a ser colocada no Histórico Escolar, ano letivo 2020

Este Histórico Escolar, tem como base legal a Lei 14.040/2020, a Resolução do CNE/CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 001/2021, de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RTS- (REMOTA/RECEBIA TAREFA/SATISFATÓRIO)

Aluno (a) participou das atividades remotas online e impressas, participou das avaliações e obteve resultado satisfatório, sendo recomendada a sua matrícula no ____ Ano.

Teodoro Sampaio, Ba, 22 de março de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED3CC2492BC5A8570F350920332A4E18